



PUBLICADO

Extrema, 05 / 03 / 2022

DECRETO Nº. 4.192

DE 05 DE MARÇO DE 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL.”

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **SEBASTIÃO MORBIDELLI**, carinhosamente conhecido na comunidade por “*Tião da Toca*”, que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Extrema;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao Município de Extrema e a toda a comunidade local, no decorrer de sua vida como cidadão, bem como no decorrer de sua vida profissional;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade extremense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade extremense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento do Sr. **SEBASTIÃO MORBIDELLI**, “*Tião da Toca*”;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por **03 (três) dias**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -